



**ORDEM DOS ARQUITECTOS**  
**SECÇÃO REGIONAL DO NORTE**

PLANO DE ACTIVIDADES 2014



- 04. Organograma OASRN
- 05. Introdução
- 06. Conselho Regional de Delegados do Norte
- 07. Pelouro da Presidência
- 10. Pelouro da Gestão Administrativa e Operacional
- 13. Pelouro da Gestão Financeira
- 16. Pelouro da Comunicação e Cultura
- 20. Pelouro da Formação, Encomenda e Apoio à Prática
- 24. Pelouro dos Protocolos e Gestão de Recursos Humanos
- 27. Pelouro de Projectos e Investimentos
- 29. Conselho Regional de Admissão do Norte
- 31. Conselho Regional de Disciplina do Norte

A preparação do presente Plano de Actividades foi acompanhada no enquadramento dos princípios gerais e na sua formatação pelo Presidente do Conselho Regional de Delegados Norte e foi aprovado formalmente na 9ª reunião do CDRN de 16/05/2014.

## Mesa da Assembleia Regional do Norte

**Presidente:** Bruno Salvador

*Secretários* Andreia Oliveira . Nuno Araújo . *Suplente* Silvano Festa

*Assessoria:* Fátima Alves

## Conselho Regional de Delegados do Norte

**Presidente:** Daniel Fortuna do Couto

*Vogais* Hugo Pinho Santos . Fátima Lourenço . Pedro Silva . Jorge da Costa . Fátima Fernandes . José Gigante . Eduardo Queiroga . Paulo Renato da Costa . Mara Canhola . Eva Oliveira . Filomena Ferreira . Henrique Marques  
*Suplente* Luís Oliveira

*Assessoria:* Fátima Alves

## Conselho Directivo Regional do Norte

**Presidente:** Cláudia Costa Santos  
**Vice-presidente:** Alexandre Ferreira

### Pelouro da Presidência

**Coordenadores:** Cláudia Costa Santos e Alexandre Ferreira

*Assessoria:* Fátima Alves, Susana Machado, Magda Seifert e Sara Azevedo

### Pelouro da Gestão Administrativa e Operacional

**Coordenadores:** Marta Fernandes e Pedro da Rocha Vinagreiro

*Assessoria:* Fátima Alves, Ana Teixeira, Cláudia Almeida, Susana Nogueira, Susana Machado, Sofia Jacob e Carolina Medeiros

### Pelouro da Gestão Financeira

**Coordenador:** António Laúndes

*Assessoria:* Lídia Meireles

### Pelouro da Comunicação e Cultura

**Coordenadores:** Pedro da Rocha Vinagreiro e Tiago Branco Sampaio

*Assessoria:* Adriana Castro e Carolina Medeiros

### Pelouro da Formação, Encomenda e Apoio à Prática Profissional

**Coordenadores:** Cláudia Antunes e Pedro Cunha

*Assessoria:* Bárbara Belo, Joana Silva, Rita Vitorino, Sara Azevedo, Helena Almeida e Nuno César Machado

### Pelouro dos Protocolos e Gestão de Recursos Humanos

**Coordenadores:** Tiago Soares

*Assessoria:* Adriana Castro e Nuno César Machado

### Pelouro de Projectos e Investimentos

**Coordenadora:** Marta Fernandes

## Conselho Regional de Disciplina do Norte

**Presidente:** Eduardo Queiroga

*Vogais* Marco Pimparel . Paulo Renato Costa . Pedro Parreira . Mara Canhola

*Assessoria:* Helena Almeida e Lígia Sampaio

## Conselho Regional de Admissão do Norte

**Presidente:** Eva Oliveira

*Vogais* Luis Barnabé . Filomena Ferreira . Sílvia Barros . Henrique Marques

*Assessoria:* Sofia Jacob

O Plano de Actividades da Ordem dos Arquitectos - Secção Regional Norte (OASRN), elaborado por esta nova Direcção, que tomou posse a 10 de Janeiro de 2014, assume na sua concepção sintética e no seu conteúdo programático o particular momento de transição em que é elaborado no qual, paralelamente à avaliação das políticas, iniciativas e procedimentos herdados, se avança no estudo e implementação dos principais objectivos que a presente Direcção se propôs concretizar no âmbito do seu programa, em benefício dos seus membros, da promoção da Arquitectura e da continuidade e viabilização da OASRN como instituição.

O contexto de elaboração e estabelecimento de prioridades do presente documento é fortemente influenciado por dois temas, o processo de adequação do Estatuto e a Construção da Nova Sede que, por acontecimentos exógenos, ressurgiram em força no presente ano de 2014. As importantes implicações da Construção da Nova Sede na definição do futuro financeiro e do processo de adequação do Estatuto na própria existência da SRN obrigam a que, após uma análise cuidada, estes dois pontos assumam um especial destaque na estratégia e no esforço desenvolvido pelos Órgãos Sociais da OASRN.

A existência de fortes condicionantes estruturais e uma natural continuidade de processos que tenham sido identificados como positivos ou passíveis de serem melhorados não são impedimentos que inviabilizem novas políticas disruptivas com o passado, de forma a construir um novo rumo.

A percepção latente de um progressivo afastamento dos membros em relação à Ordem, confirmada por preocupantes dados, impelem esta Direcção a substanciar de forma célere o fulcro da sua estratégia inicial e a implementar as medidas que possam inverter o ciclo descendente na relação entre a OASRN e os Arquitectos. A medida referência desta estratégia a aplicar em 2014 é a criação do Fundo de Pensões. Esta iniciativa assenta em dois pilares: acautelar o futuro dos arquitectos e reforçar o papel da Ordem, estabelecendo uma relação de reciprocidade entre a OASRN e os seus membros.

Com o Fundo de Pensões, pretende-se criar um benefício directo aos arquitectos que, ao ter em conta a especificidade de uma classe profissional caracterizada maioritariamente por profissionais liberais com grandes flutuações de rendimento, aloca e potencia parte dos recursos financeiros disponibilizados pelos seus membros à OASRN na criação de um instrumento de que beneficiará exclusivamente os Arquitectos. O segundo pilar assenta no reforço do papel institucional da OASRN como agregador de recursos e vontades e na capacidade em estruturar e estabelecer políticas macro em prol dos Arquitectos, em condições que seriam inalcançáveis individualmente.

As restantes áreas de actuação na qual a OASRN prioriza como fundamentais, sem prejuízo dos vários vectores de actuação da Ordem, serão o pronunciamento activo em coordenação com o CDN em torno dos desenvolvimentos legislativos que incidam na prática profissional, em especial nas propostas de alteração ao D.L.31/2009, 492/2012 e 493/2012, a nova Lei 53/2014 e o projecto de alteração da Lei dos Solos e a reformulação da política de comunicação com a Sociedade civil e Instituições, até agora demasiadas vezes auto-referencial e hermética, com a qual se pretende valorizar o papel da Arquitectura e dos Arquitectos como instrumentos fulcrais no desenvolvimento da sociedade e a afirmação da OASRN como interlocutor de referência com os centros de decisão.

Por fim, a matriz de actuação que baliza o desenvolvimento das políticas dos vários pelouros irá procurar corresponder sempre aos seguintes pressupostos: Descentralizar – actividades, iniciativas, proximidade aos membros; Democratizar – o acesso aos meios da OASRN, a inclusão nas iniciativas; Distribuir – devolução de recursos fornecidos pelos membros à OASRN em forma de serviços e benefícios.

Cláudia Costa Santos, Arquitecta  
Presidente do Conselho Directivo Regional Norte da Ordem dos Arquitectos

As actividades a desenvolver pelo Conselho Regional de Delegados do Norte no ano 2014 inserem-se num programa mais alargado que corresponde ao triénio 2014/2016.

Objectivos para o triénio:

1. Cumprimento das obrigações estatutárias que estão confiadas ao Conselho Regional de Delegados;
2. Colaborar com os restantes órgãos sociais da SRN na persecução dos objectivos globais para o mandato;
3. Promover a auscultação periódica e descentralizada dos membros de acordo com o Plano de Actividades do Conselho;
4. Apoiar à promoção do debate público, relativo às temáticas da Arquitectura, do Ambiente Urbano e da paisagem, da Prática Profissional e do acesso e permanência na profissão de arquitecto;
5. Elaboração de documentos, recomendações e propostas de orientação para futuras acções executivas da OA.

Objectivos para 2014:

1. Pronunciar-se sobre a gestão executiva e financeira da Secção Regional do Norte, através da análise dos documentos específicos apresentados pelo Conselho Directivo Regional; Relatório de Actividades, Plano de Actividades, Orçamento e Relatório de Contas;
3. Realizar reuniões periódicas com distribuição territorial por distrito no âmbito da apreciação da actividade associativa na região para auscultação dos membros;
2. Elaboração de documentos de síntese (de análise e propostas), no âmbito da apreciação da actividade associativa e da acção dos órgãos sociais da OASRN;
3. Acompanhamento das actividades da Ordem dos Arquitectos, designadamente a acção do Conselho Directivo Regional do Norte, tendo em conta as orientações estabelecidas para o corrente mandato, e em particular no que se refere à implementação da Nova Sede;
4. Implementar sequencialmente o Plano de Actividades do Conselho para o triénio.

## PELOURO DA PRESIDÊNCIA



Concurso Instagram OASRN © Érica Sousa - Edifício Apple Store em Nova Iorque, 2014

Coordenadores: Cláudia Costa Santos e Alexandre Ferreira  
Assessoria: Fátima Alves

A Presidência da OASRN incidirá a sua actuação no ano de 2014 na persecução dos objectivos a que se propôs, na consolidação da relação da OASRN com os seus membros e com as entidades externas, na defesa da autonomia e competências desta Secção, na viabilização financeira e na promoção de uma SRN mais descentralizada e mais próxima dos Arquitectos, para que seja progressivamente percebida pelos seus membros como um elemento facilitador e integrador.

## 1.1 Relações Institucionais com CDN e SRS

CDN – Participação em todas as reuniões do CDN e respectiva Comissão Executiva, numa postura de diálogo e disponibilidade em encontrar plataformas comuns de entendimento nos temas que sejam transversais aos Arquitectos; Colaboração nos grupos de trabalho identificados como pertinentes; Defesa da autonomia da SRN e dos interesses dos membros afectos a esta Secção, em todas as vertentes de actuação consagradas no actual Estatuto, de forma a garantir as condições de funcionamento da SRN e da OA como um todo;

SRS – Aprofundamento de relações institucionais com a SRS que, tal como a SRN, assegura os serviços de apoio aos membros, com o objectivo de otimizar recursos, partilhar políticas e procedimentos comuns, em consonância com as respectivas idiossincrasias.

## 1.2 Relações com outros Órgãos SRN – CRNAdmissão, CRNDelegados, CRNDisciplina

Promover a articulação e concertação de políticas e esforços do CDRN com os 3 Conselhos – Admissão, Delegados, Disciplina –, com o intuito de servir de forma mais eficaz os membros, no âmbito da autonomia de actuação destes Conselhos.

## 1.3 Relação OASRN – Membros

- Reavaliação dos procedimentos administrativos no sentido de agilizar a relação dos membros com a OASRN;
- Promoção de uma maior aproximação aos membros através de uma política de personalização e maior disponibilidade no atendimento às solicitações e pedidos efectuados;
- Fundo de Pensões - Monitorização e acompanhamento do processo de estudo e posterior implementação, em coordenação com os Pelouros de Protocolos e Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira.

## 1.4 Relações Institucionais com Entidades Externas

- Manutenção e aprofundamento das relações com as seguintes entidades: Direcção Regional de Cultura do Norte - DRCN, ADDICT – Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas, Fórum Regional Norte das Ordens Profissionais - FORNOP, Fundação da Juventude, Fundação Marques da Silva, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCDRN;
- Promoção de protocolos com Municípios e outras entidades responsáveis pela gestão territorial de âmbito local e regional;
- Estabelecimento de parcerias com Universidades e outras instituições de Ensino Superior;
- Realização de iniciativas de colaboração com Instituições de Acção Cultural e Social, identificadas como relevantes na sua área de actuação, com o objectivo de conferir à OASRN uma maior interligação com a sociedade civil.

## 1.5 Coordenação da actividade dos Pelouros

- As reuniões do Conselho Directivo Regional Norte - CDRN terão periodicidade quinzenal;
- As reuniões da Comissão Executiva - CE do CDRN terão periodicidade semanal;
- Definição de Plano Estratégico Interno;
- Elaboração de Plano e Relatório de Actividades anual;
- Actividade dos Pelouros: Estabelecimento de Objectivos e Cronograma; Definição da autonomia de acção de cada Pelouro; Monitorização; Avaliação Periódica da actividade dos Pelouros; Verificação de cumprimento e enquadramento das acções definidas como prioritárias no Plano Estratégico.

## 1.6 Projecto Norte 41º - Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade

Coordenadores: Cláudia Costa Santos com Alexandre Ferreira, António Laúndes e Marta Fernandes  
Assessores: Susana Machado, Magda Seifert e Sara Azevedo

Construção da Nova Sede

- O processo de candidatura ao ON2 para a construção da Nova Sede, iniciado em 2010, foi em Outubro de 2013 alvo de reactivação de procedimentos de candidatura (lançamento de novo Concurso de Empreitada), por parte da anterior Direcção, após indicação da CCDRN de renovada disponibilidade de meios financeiros

para a concretização da candidatura, que previa a comparticipação a fundo perdido de 70% do valor elegível. Em Fevereiro de 2014, ciente do potencial risco financeiro que representa a empreitada, a actual direcção apenas decidiu avançar com a construção da Nova Sede localizada na Rua Álvares Cabral, após ter chegado a acordo com a Câmara Municipal do Porto - CMP de forma garantir o aumento da comparticipação do QREN de 70 para 85%, aos quais se deverão somar uma comparticipação adicional de 7.6% ao valor total, assegurada pelo Município. De referir que esta decisão foi tomada após revisão e alteração do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e de análise de todos os cenários alternativos ao actual.

Tarefas associadas à decisão:

- Nomeação de equipa interna de acompanhamento ao projecto de construção da Nova Sede;
- Criação de sistema de controlo de gestão financeira da obra;
- Adjudicação do contrato de empreitada (AOF - Conservação e Restauro do Património Arquitectónico);
- Adjudicação do contrato de assistência técnica (NPS Arquitectos);
- Adjudicação dos contratos de Fiscalização e Coordenação de Segurança;
- Concretização dos protocolos com os Fundadores N41º;
- Estabelecimento de contactos para a angariação de novos parceiros para o projecto;
- Início de obra.

Programação N41º:

- Reavaliação da programação ao nível de conteúdos e eventos a realizar no ano de 2014.

### **1.7 Adequação do Estatuto da OA**

- Realização de iniciativas que possibilitem, dentro do quadro temporal e dos recursos disponíveis, a defesa da manutenção da autonomia, da identidade e da orgânica funcional da OASRN e, sobretudo, dos direitos e garantias dos Arquitectos;
- Promoção do diálogo com todos os intervenientes, internos e externos, no processo de Adequação do Estatuto. Para o efeito, será dada continuidade à análise e elaboração de propostas que, se tomadas em conta, poderão garantir a correcta Adequação do Estatuto à Lei 2/2013.

### **1.8 Núcleos**

Devido ao processo eleitoral em curso não serão apresentados os Planos de Actividades do Núcleos. Em consonância com o programa desta Direcção, serão encetados esforços para estabilizar e reforçar a actividade dos Núcleos numa perspectiva de descentralização da actividade da Ordem.

- Realização das eleições para os núcleos de Aveiro, Braga, Coimbra e Viseu a 29 de Maio de 2014;
- Coordenação e promoção de projectos transversais aos quatro núcleos de forma a criar sinergias e ganhos de eficiência;
- Desenvolvimento de Estudo para possível reforço do âmbito de actuação dos Núcleos, com o objectivo de aproximar a OASRN aos seus membros;
- Reformulação da Norma de Criação e Eleições dos Núcleos da SRN, com o intuito de uma definição mais clara dos procedimentos a seguir e reavaliação dos pressupostos numéricos que balizam o número de proponentes a apresentar que, em determinados contextos geográficos, implicam actualmente um número superior ao exigido para outros actos eleitorais da OA;
- Acompanhamento das iniciativas em curso de criação de novos núcleos.

### **Prioridades para 2014:**

1	Fundo de Pensões (ver ponto 6.2.2)
2	Construção da Nova Sede (ver ponto 1.6)
3	Processo de Adequação do Estatuto à Lei 2/2013 (ver ponto 1.7)
4	Política de comunicação Sociedade Civil (ver ponto 4.2)
5	Legislação (ver ponto 5.3.3)

# PELOURO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL



Concurso Instagram OASRN © Bruno Gonçalves - Estação de Metro do Cais do Sodré, 2014

### 2.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Coordenadora: Marta Fernandes

Assessoria: Fátima Alves, Ana Teixeira, Cláudia Almeida, Susana Nogueira e Sofia Jacob

Identificação de desajustamento da metodologia administrativa e duplicação de procedimentos, com consequente dilatação dos tempos de resposta na resolução dos processos de admissão, suspensão, termo de suspensão, planos de recuperação de quotas, credenciação. Diferenciação nos procedimentos administrativos entre Secções Regionais.

**Objectivos:** Optimização dos recursos existentes, simplificação e homogeneização de procedimentos, nomeadamente através da implementação do novo Portal dos Arquitectos, software em Gestão de Membros e em Gestão Documental.

#### Pontos de Acção:

##### 2.1.1 Declaração semestral

#### **Proposta de emissão de declaração personalizada com inclusão das respectivas certificações de cada membro**

Optimização e redução de custos através da emissão de uma declaração única que contenha também a certificação para o exercício de funções de Coordenação de Projecto, Direcção de Obra, Direcção de Fiscalização de Obra, reconhecimento para a elaboração de projectos de Sistema de Certificação em Segurança Contra Incêndio em Edifícios - SCIE, referentes a edifícios e recintos classificados na 3.ª e 4.ª categoria de risco, e de Perito Qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética - SCE. Com esta proposta, pretende-se agilizar os processos administrativos requeridos aos membros e incentivar a acumulação de competências.

##### 2.1.2 Gestão Documental e Gestão de Membros

Implementação dos Processos de Correspondência, Processos Administrativos, Processos de Transferência de Membros entre Secções Regionais e Processos de Admissão. Digitalização dos processos individuais dos membros da SRN.

Recrutamento de recursos humanos para a digitalização e arquivo digital dos processos individuais dos membros da SRN.

##### 2.1.3 Processos Administrativos: Suspensão de Inscrição, Exclusão e Isenção do Pagamento de Quotas da OA

Para o pedido de suspensão de Inscrição foi criada a obrigatoriedade de apresentação de uma Declaração sob Compromisso de Honra na qual o Arquitecto declara não exercer os actos próprios da profissão. Manutenção dos restantes procedimentos de registo, análise e resposta, dentro dos prazos estabelecidos, para os restantes processos de natureza administrativa.

##### 2.1.4 Serviços de Secretaria

Assegurar o atendimento presencial, telefónico ou por e-mail aos membros que solicitem os serviços da SRN.

#### Objectivos - síntese:

2.1.1	Declaração semestral. Proposta de emissão de declaração personalizada com inclusão das respectivas certificações de cada membro
2.1.2	Gestão Documental e Gestão de Membros
2.1.3	Processos Administrativos: Suspensão de Inscrição, Exclusão e Isenção do Pagamento de Quotas da OA

## 2.2 GESTÃO OPERACIONAL

Coordenadora: Marta Fernandes  
Assessoria: Fátima Alves e Carolina Medeiros

Análise e identificação de custos deasjustados no fornecimento de serviços externos com detecção de contratos de vários prestadores para o mesmo serviço e pagamento de valores acima dos praticados no mercado.

**Objectivos:** Levantamento, análise e negociação dos contratos existentes com o objectivo de reduzir os custos de funcionamento da SRN.

### Pontos de Acção:

#### 2.2.1 Renegociação de contratos

Com o objectivo de otimizar a relação negocial com fornecedores, reduzir custos fixos, simplificar a facturação, pretende-se verificar os contratos nas seguintes áreas:

- . Telecomunicações;
- . Sistemas de Software e Hardware;
- . Impressoras;
- . Seguros;
- . Assistência Técnica SI;
- . Material de Escritório;
- . Economato.

#### 2.2.2 Gestão do Património - Verificação / manutenção

Coordenadora: Marta Fernandes  
Assessoria: Susana Machado

Manutenção preventiva do edifício da sede - Rua D. Hugo e das instalações localizadas na Rua da Restauração.

Pesquisa e contratualização de novos locais para a realização das acções de formação da SRN de forma a assegurar o cumprimento das práticas de formação da Ordem dos Arquitectos enquanto entidade formadora Certificada pela DSQA/DGERT. Monitorização da obra da Nova Sede na Rua Álvares Cabral.

#### 2.2.3 Inventariação de todas as obras literárias, publicações e fotografias, obras de arte, documentos pertencentes ao espólio da OASRN

#### 2.2.4 Actualização dos Sistemas de Informação

Coordenadores: Marta Fernandes e Pedro Vinagreiro  
Assessoria: Fátima Alves e Carolina Medeiros

Aquisição de Software e Hardware para a implementação do Portal dos Arquitectos. Formação para os órgãos do CDRN e Assessoras.

Revisão da assistência técnica ao parque informático.

### Objectivos - síntese:

2.2.1	Renegociação de contratos de fornecimento e serviços externos
2.2.2	Verificação / manutenção da Gestão do Património
2.2.3	Inventariação do espólio da OASRN
2.2.4	Actualização dos Sistemas de Informação

## PELOURO DA GESTÃO FINANCEIRA



Concurso Instagram OASRN © Diogo Lage - Museu de Serralves no Porto, 2014

Coordenador: António Laúndes  
Assessoria: Lídia Meireles

Após um período de reconhecimento do funcionamento da SRN e das especificidades do Pelouro de Gestão Financeira, face ao actual contexto de contracção de receitas estruturais da Ordem dos Arquitectos, derivado do efeito da situação económica do país no exercício da profissão, de forma a assegurar a sustentabilidade financeira da SRN será promovida em 2014 a contenção de custos operacionais com o intuito de acelerar o processo da redução da despesa.

Prevê-se uma redução acentuada no valor da receita estrutural devido ao aumento dos pedidos de suspensão da inscrição por parte dos membros, à redução das admissões e ao aumento das irregularidades no pagamento de quotas.

A relação destes factores Receitas Estruturais - Custos Estruturais, sendo deficitária, obrigará a SRN a encetar medidas para atenuar este desequilíbrio.

São da responsabilidade do Pelouro de Gestão Financeira os seguintes pontos:

### **3.1 Participação na elaboração conjunta (CDN, SRS e SRN) do Orçamento para 2014;**

### **3.2 Elaboração de análises trimestrais de controlo Orçamental;**

### **3.3 Participação na elaboração do Relatório de Contas;**

### **3.4 Participação em grupo de trabalho (Sustentabilidade da OA) com CDN, SRS e SRN;**

### **3.5 Proposta de revisão do actual Regulamento de Quotas em conjunto com o CDN e SRS;**

### **3.6 Fundo de Pensões**

Apoio na implementação do fundo de pensões para todos os membros da SRN. Este complemento de reforma será um investimento com benefícios directos e unicamente para os membros;

### **3.7 Núcleos**

Apoio na gestão financeira dos Núcleos dotando os mesmos de orçamento próprio e promovendo uma dinâmica de auto sustentabilidade dos planos de actividades propostos;

### **3.8 Recuperação de Quotas**

Continuação da tentativa de recuperar os valores de quotas em atraso conforme previsto e definido na metodologia da OA desde 2012, promovendo reajustes e um relacionamento mais directo com os membros. Intensificar, neste âmbito, a comunicação com os membros para evitar a acumulação de situações de incumprimento e as vantagens e benefícios que advém de ser membro com as quotas regularizadas;

### **3.9 Nova Sede Norte 41º**

Apoio à execução financeira deste projecto com a criação e monitorização de sistema de controlo de gestão financeira da obra. Com a nova sede na Rua Álvares Cabral, para além dos benefícios para os membros e sociedade em geral perspectiva-se, no seguimento do redesenho do investimento, um retorno positivo do mesmo.

### **3.10 Pelouros e actividades**

Será, ainda, prioritária a promoção e incentivo aos restantes pelouros da SRN, para que sejam executadas as actividades previstas e que estas configurem à SRN um investimento sustentável e que daí advenham benefícios directos para os seus membros.

### **3.11 Criação e implementação de sistemas de controlo financeiro**

Dotar a SRN com instrumentos de planeamento e monitorização financeira que permitam uma gestão mais eficaz e rigorosa.

**Objectivos - síntese:**

3	Redução de custos operacionais
3.6	Fundo de Pensões - Apoio na implementação do fundo de pensões para todos os membros da SRN.
3.8	Plano Recuperação de Quotas - Reajustamento de metodologia / promoção de relacionamento mais directo com os membros.
3.9	Nova Sede Norte 41º - Apoio à execução financeira
3.10	Pelouros e actividades - promoção de gestão financeira de iniciativas auto-sustentáveis (valores comuns incluídos)
3.11	Criação e implementação de sistemas de controlo financeiro

## PELOURO DA COMUNICAÇÃO E CULTURA



Concurso Instagram OASRN © Carlos Campos - Piscina das Marés em Leça da Palmeira, 2014

## 4. COMUNICAÇÃO E CULTURA

Coordenadores: Pedro da Rocha Vinagreiro e Tiago Branco Sampaio  
Assessoria: Adriana Castro e Carolina Medeiros

No presente triénio 2014/2016 a Direcção tomou a decisão de fundir o Pelouro da Comunicação e o Pelouro da Cultura num único. A intrínseca relação destes dois Pelouros revelou a pertinência da sua união, no sentido de se encontrar uma maior e eficaz complementaridade.

Entendeu-se que os objectivos dos dois Pelouros se potenciam numa relação de partilha directa, tomando-se a Comunicação como o veículo e a Cultura como a acção. Se por um lado, as iniciativas e actividades desenvolvidas no âmbito da Cultura beneficiarão na sua divulgação de uma relação concertada com a Comunicação no impacto dos eventos e na captação de novos públicos, por outro lado, a área da Comunicação usufruirá da programação cultural para ampliar a presença da SRN nos diferentes meios de comunicação.

### **CULTURA - A acção**

O Plano de Actividades da Cultura OASRN para 2014 incorporará acções e actividades que promovam a descentralização dos eventos culturais, a valorização da Arquitectura da Região Norte e das suas referências identitárias, assim como a promoção de trabalhos de Arquitectos da região que se revelam pelas suas qualidades e que não se encontram, ainda, reconhecidos. Pretende-se, como objectivo final, através de um conjunto de acções estratégicas e de âmbito cultural, a promoção da Arquitectura da Região Norte do País.

### **Eixos de Actuação**

#### **Eixo 4.1 - A OASRN e os arquitectos**

- Reforçar a relação com os membros;
- Dar a conhecer aos membros o trabalho desenvolvido na OASRN;
- Revelar novas referências na arquitectura da Região Norte;

#### **Eixo 4.2 - A OASRN e a sociedade**

- Reforçar o reconhecimento do papel do arquitecto junto da sociedade civil;
- Sensibilizar a sociedade civil para a relevância do património arquitectónico construído;
- Promover a arquitectura e os arquitectos da Região Norte;

#### **Eixo 4.3 - A OASRN e o território**

- Descentralizar a oferta cultural oferecida pela OASRN;
- Apoiar a oferta cultural exterior à OASRN;
- Criar e/ou reforçar parcerias com entidades estratégicas;

#### **Eixo 4.4 - A OASRN e a web**

- Dinamizar a presença da SRN nas plataformas sociais;
- Potenciar os serviços da SRN através da reformulação do site [www.oasrn.org](http://www.oasrn.org) e Mensageiro
- Unificar os vários sites relativos à OASRN;

#### **Eixo 4.5 - A OASRN e o mundo**

- Dinamizar iniciativas capazes de alavancar a internacionalização da arquitectura da Região Norte;
- Criar canais de comunicação privilegiados com os membros a residir no estrangeiro.

### **ACÇÕES, ACTIVIDADES E PROJECTOS**

#### **Eixo 4.1 - A OASRN e o arquitecto**

##### **4.1.1 Conversas com arquitectos**

- Promover um conjunto de debates - a decorrer em simultâneo - em diferentes cidades da Região Norte;
- Seleccionar temas no âmbito da arquitectura transversais à classe profissional e sociedade civil em geral;
- Convidar arquitectos de relevância local e arquitectos de referência nacional e internacional;

##### **4.1.2 Prémio Fernando Távora (10ª edição)**

- Dar continuidade à realização do Prémio Fernando Távora em parceria com a Câmara Municipal de Matosinhos e a Casa da Arquitectura;
- Proposta para integrar novas valências nos actos públicos do Prémio;
- Ampliar a notoriedade mediática do Prémio.

#### **4.1.3 Cerimónia de recepção aos novos membros da SRN**

- Valorizar o momento de entrada dos novos membros na ordem profissional;
- Ampliar perante a sociedade a relevância de integrar a SRN;
- Aproximar os novos membros e a OASRN.

### **Eixo 4.2 - A OASRN e a sociedade**

#### **4.2.1 Visitas à sede da OASRN**

- Reforçar a relação com os membros, mostrando o trabalho desenvolvido pela OASRN
- Reforçar a relação com a sociedade civil, educando para a importância do papel do arquitecto;
- As visitas realizam-se na última quinta-feira de cada mês, têm a duração aproximada de uma hora e serão acompanhadas por um elemento da Direcção que dará a conhecer as instalações. As visitas incluem a contextualização do trabalho desenvolvido e uma sessão de esclarecimentos.

#### **4.2.2 Mapa de Arquitectura + App - Fernando Távora**

- Publicação de Mapa de Arquitectura (co-edição: SRN e Câmara Municipal do Porto; conteúdos: Fundação Marques da Silva) e visitas guiadas a obras do Arquitecto Fernando Távora.

#### **4.2.3 Exposição Porto Poetic**

- Oportunidade de dar a conhecer esta mostra ao público português;
- Promover a arquitectura, uma das atribuições da Ordem dos Arquitectos;
- Esta última apresentação da Exposição pretende otimizar os recursos que envolveram a concretização deste projecto desde a sua primeira apresentação em 2013, em Milão.

### **Eixo 4.3 - A OASRN e o território**

#### **4.3.1 Exposição de homenagem a Nadir Afonso na Fundação Nadir Afonso em Chaves**

- Descentralizar a oferta cultural da OASRN;
- Oportunidade para homenagear duas figuras marcantes na cultura portuguesa: Nadir Afonso e Álvaro Siza (autor do projecto de arquitectura da sede da Fundação Nadir Afonso);
- Iniciativa dirigida a um público mais abrangente, devido ao binómio arquitectura/pintura;
- Oportunidade para abordar o tema da internacionalização a partir do percurso profissional de Nadir Afonso e Álvaro Siza, dois dos arquitectos de referência do movimento moderno.

#### **4.3.2 Exposição itinerante - “Arquitectura para todos”**

#### **4.3.3 Bolsas de Investigação Fundação da Juventude**

#### **4.3.4 Celebração do mês da Arquitectura**

### **Eixo 4.4 - A OASRN e a web**

#### **4.4.1 Redes sociais**

- Reforçar a presença da OASRN nas redes sociais, com a criação de conteúdos mais apelativos e abrangentes;
- Valorizar a importância destas ferramentas na relação da OASRN com os membros e a sociedade civil;
- Publicações online bilingues (pt/ing), permitindo alargar o número de conexões a um público global e, desta forma, dar a conhecer internacionalmente o trabalho da OASRN e dos seus membros;
- Unificar os vários sites relativos à OASRN;
- Alargar o número de parcerias de comunicação.

#### **4.4.2 Reformulação do web-site oasrn.org e Mensageiro**

- Transformar o site no principal veículo de comunicação com os membros;
- Novo design gráfico, com um interface mais simples e mais intuitivo;
- Melhorar o site da oasrn.org introduzindo novas funcionalidades nesta plataforma como: a criação de uma loja online, a disponibilização online dos arquivos vídeo da OASRN, informações sobre concursos, criação de um repositório de teses de mestrado e doutoramento
- Permitir a ligação directa ao Portal dos Arquitectos, simplificando o acesso dos membros ao futuro balcão virtual.

#### **4.4.3 Portal dos Arquitectos (2ª fase)**

#### **4.4.4 Concurso “Outro Prisma” no Instagram**

- Criação de um concurso de fotografia na rede social Instagram;

- Objectivo de dinamizar a interacção da sociedade com a Arquitectura através da fotografia, a partir de qualquer parte do mundo;
- Iniciativa aberta à participação de toda a sociedade civil;
- Pretende-se sensibilizar a sociedade a observar criticamente a arquitectura;
- Possibilidade de ser apresentada exposição com uma selecção de fotografias do concurso.

#### **Eixo 4.5 - A OASRN e o mundo**

##### **4.5.1 Jornadas Internacionais de Arquitectura**

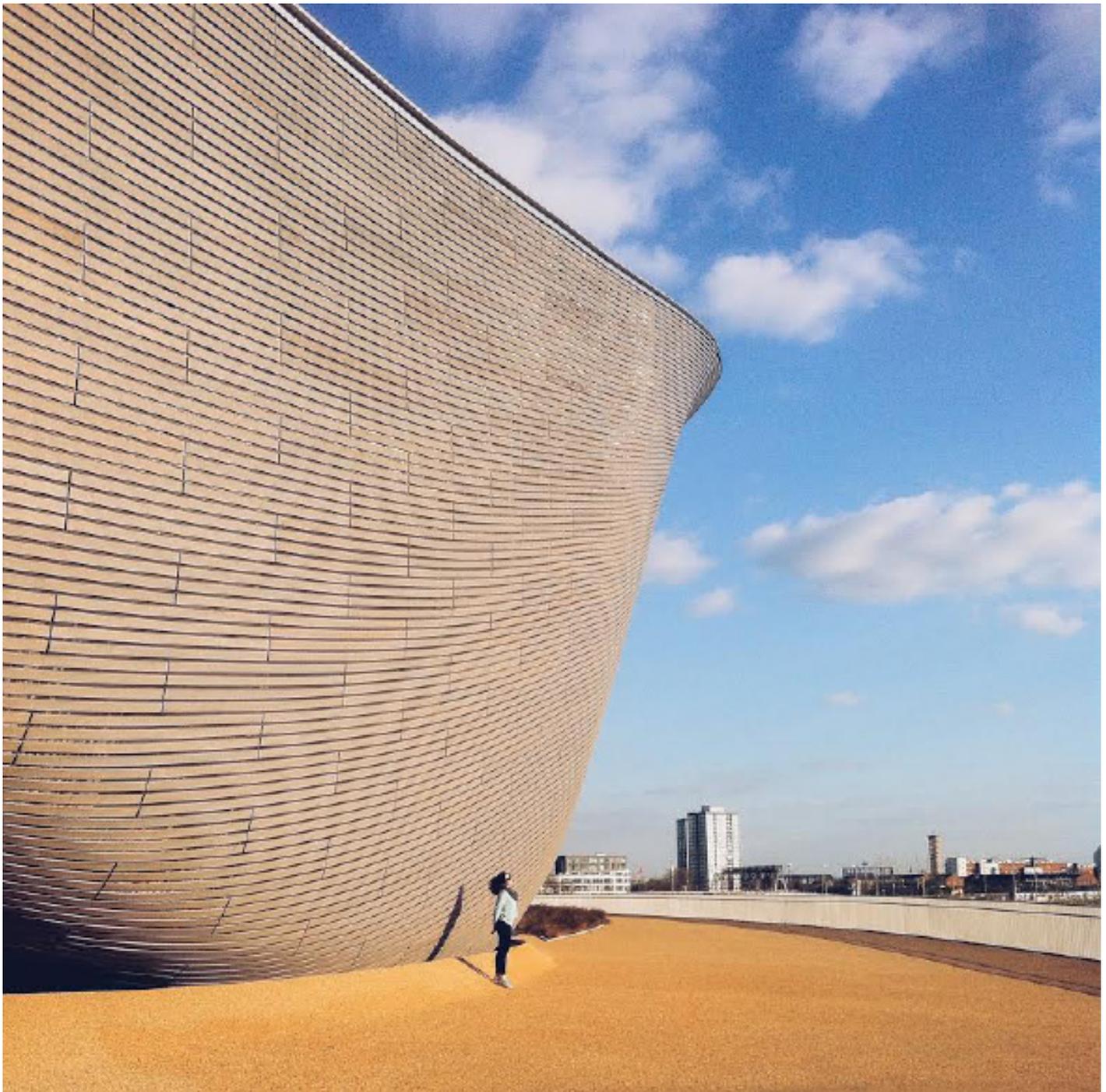
- Conferências de arquitectura com uma maior abrangência territorial;
- Potenciar relações de proximidade com arquitectos internacionais em mercados de interesse para os membros da OASRN;
- Possibilitar uma partilha de experiências e conhecimento a partir da apresentação de trabalhos de arquitectos nacionais e internacionais.

##### **4.5.2 Conferências, Seminários e Colóquios**

#### **Objectivos - síntese:**

4.1.1	Conversas com arquitectos
4.1.2	Prémio Fernando Távora (10ª edição)
4.1.3	Cerimónia de recepção aos novos membros da SRN
4.3.1	Exposição de homenagem a Nadir Afonso na Fundação Nadir Afonso em Chaves
4.4.2	Reformulação do web-site oasrn.org e Mensageiro
4.4.4	Concurso “Outro Prisma” no Instagram
4.5.1	Jornadas Internacionais de Arquitectura

## PELOURO DA FORMAÇÃO, ENCOMENDA E APOIO À PRÁTICA



Concurso Instagram OASRN © Bernardo Bacalhau - Parque Olímpico Rainha Elisabeth em Londres, 2014

### 5.1 FORMAÇÃO

Coordenadores: Pedro Cunha e Cláudia Antunes  
Assessoria: Joana Silva

Pretende-se assegurar e promover a formação contínua e a formação profissional aos membros. Com base na Bolsa de Formadores da SRN e nas diversas solicitações dos membros, serão realizadas acções de formação qualificadas e descentralizadas, com uma maior oferta de temáticas formativas no âmbito da prática do exercício da profissão.

Pretende-se:

- Promover formação qualificada e descentralizada;
- Alargar as áreas de certificação da Ordem dos Arquitectos como Entidade Formadora reconhecida pela DGERT/DSQA (Direcção de Serviços de Qualidade e Acreditação).
- Manutenção da Bolsa de Formadores da SRN;
- Exclusão da Bolsa de Formadores de Arquitectos em funções nos Órgãos Sociais da OA;
- Introdução de critério preferencial de proximidade geográfica ao local de formação na Bolsa de Formadores.

#### 5.1.1 Certificação da OASRN como Entidade Formadora

Desde Agosto de 2012, a OASRN é reconhecida pela Direcção Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT/DSQA) como Entidade Formadora Certificada. Pretende-se dar continuidade ao cumprimento dos requisitos previstos neste âmbito.

#### 5.1.2 Formação Profissional

As acções de formação profissional têm como principal objectivo a preparação dos recém-licenciados para a entrada na vida profissional e associativa. De momento, estão em curso alterações à formação em Estatuto e Deontologia, respectiva prova de conhecimentos, e Formação Profissional no âmbito do Processo de Admissão à OA.

Encontra-se prevista a realização de sete épocas de acções de formação profissional para 2014:

- Época 01-11 a 14 de Fevereiro;
- Época 02-11 a 14 de Março;
- Época 03-08 a 11 de Julho;
- Época 04-16 a 19 de Setembro;
- Época 05-11 a 14 de Novembro;
- Época 06-09 a 12 de Dezembro;

A Prova de verificação de conhecimentos de Estatuto e Deontologia decorrerá em 3 épocas, distribuídas ao longo do ano. As datas acordadas, entre a SRN e SRS e aprovadas pelo CDN, são:

- Prova 01-14 de Abril;
- Prova 02-22 de Setembro;
- Prova 03-15 de Dezembro.

Nota: As datas apresentadas poderão ser alteradas conforme as revisões em curso à formação em Estatuto e Deontologia, respectiva prova de conhecimentos, e Formação Profissional.

#### 5.1.3 Formação Contínua

Para 2014, pretende-se alargar a oferta de temáticas formativas e realizar acções de formação em várias cidades da Região Norte, com o objectivo de proporcionar um acesso equitativo dos profissionais às acções de formação. Com base na Bolsa de Formadores da SRN e nas diversas solicitações dos membros, serão realizadas acções de formação mais direccionadas para os temas da prática do exercício da profissão. Estudo para a criação de descontos especiais para membros efectivos em situação de desemprego. Pretende-se pedir o alargamento das áreas de certificação da Ordem dos Arquitectos como Entidade Formadora reconhecida pela DGERT/DSQA (Direcção de Serviços de Qualidade e Acreditação).

Avaliação, escolha e selecção de temas no âmbito da legislação e/ou conteúdos actuais (criação de várias sessões de esclarecimento de 2 a 3 horas):

- Regulamento do desempenho energético dos edifícios;
- Reabilitação Urbana;

- Segurança contra Incêndios;
- Coordenação de Segurança e Saúde em Projecto e em Obra;
- Qualificação profissional de técnicos;
- Avaliação de Imóveis e Fiscais;
- Regime Jurídico de Urbanização e Edificação
- Ordenamento do Território;
- Acessibilidades;
- CCP - Códigos de Contratos Públicos/ acesso a Plataformas Electrónicas;
- Acústica.

#### **5.1.4 Protocolos de Formação**

Manutenção e estabelecimento de novos protocolos com Empresas e Centros de Formação.

#### **5.1.5 Formação interna de funcionários e assessores**

A formação interna dos funcionários da OASRN decorre no âmbito da Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro do Código de Trabalho que estabelece o direito a formação profissional. Desta forma, será assegurada a formação interna aos funcionários da OASRN, contribuindo assim para uma melhor eficiência e qualidade dos serviços prestados aos membros.

#### **Objectivos - síntese:**

5.1.1	Dar continuidade ao cumprimento dos requisitos previstos na Certificação da OASRN como Entidade Formadora
5.1.2	Promover formação aos novos membros
5.1.3	Promover e alargar as acções de formação contínua às várias cidades da Região Norte/ Criação de descontos especiais para membros efectivos em situação de desemprego
5.1.4	Celebração de novos protocolos com Empresas e Centros de Formação

## **5.2 ENCOMENDA**

Coordenadores: Cláudia Antunes e Pedro Cunha

Assessoria: Rita Vitorino, Sara Azevedo, Helena Almeida e Nuno César Machado

Em 2014, o serviço de Encomenda da SRN terá como objectivo manter e prestar um maior apoio aos membros e promover os serviços prestados por esta Secção junto de entidades públicas e privadas no âmbito da assessoria e apoio técnico na preparação e lançamento de concursos.

Será dada continuidade à análise de procedimentos concursais através da consulta do Diário da República, de plataformas electrónicas de divulgação, assim como através das solicitações enviadas por membros à SRN.

#### **5.2.1 Inventariação e análise de procedimentos concursais**

Manutenção da consulta diária de anúncios de concursos publicados em Diário da República, II Série, e das plataformas electrónicas de divulgação, a nível regional, à qual a SRN tenha acesso/ conhecimento. Em caso de detecção de irregularidades, será efectuada comunicação e alerta à entidade adjudicante.

#### **5.2.2 Apoio/assessoria à promoção de concursos**

Produção e difusão de um documento/folheto síntese - "Portfolio" - das actividades desenvolvidas no âmbito das assessorias/ apoios técnicos prestados a Entidades Adjudicantes.

Durante o ano de 2014, pretende-se alargar os contactos estabelecidos com entidades públicas e privadas com o objectivo de divulgar a assessoria a concursos prestada pela SRN.

#### **5.2.4 Consultoria e apoio aos membros**

Divulgação nos meios de comunicação da SRN das análises realizadas aos processos de concurso a que a OASRN tenha acesso e dos contactos efectuados com as entidades adjudicantes. Será mantido o apoio técnico e esclarecimento de forma presencial, por telefone e por e-mail, no que diz respeito a questões

de âmbito de procedimentos de contratação pública, de índole genérica ou particular, bem como, no que concerne em procedimentos com ou sem apoio directo da OASRN.

### 5.2.5 Premiação da qualidade arquitectónica

Serão desenvolvidos contactos com entidades promotoras de forma a dar continuidade às parcerias anteriormente estabelecidas no lançamento, na reedição de prémios e respectiva designação de jurados e, ainda, reformular alguns procedimentos e regulamentos de prémios existentes.

É objectivo da SRN continuar a incentivar e a promover a qualidade arquitectónica junto de entidades públicas e privadas, através da premiação.

#### Objectivos - síntese:

5.2.2	Produção e difusão de um documento/folheto síntese - “Portfolio” - das actividades desenvolvidas no âmbito das assessorias/ apoios técnicos prestados a Entidades Adjudicantes
5.2.4	Incentivo à premiação na arquitectura e urbanismo junto de entidades públicas e privadas

## 5.3 PRÁTICA PROFISSIONAL

Coordenadores: Cláudia Antunes e Pedro Cunha

Assessoria: Bárbara Belo e Nuno César Machado

O Apoio à Prática Profissional irá continuar a assegurar os serviços prestados aos membros no exercício da profissão, utilizando as diferentes frentes de atendimento disponíveis de forma a dar resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados.

Será igualmente assegurada a contínua disponibilização e actualização da compilação de legislação disponível no site da SRN relacionada com a profissão bem como alertas de procedimentos e normas em vigor ou em fase de discussão pública.

### 5.3.1 Consultoria técnica (apoio técnico telefónico/balcão/e-mail)

Em 2014, será mantido o serviço de apoio técnico aos membros através do atendimento presencial, telefónico ou por e-mail. A prioridade será alargar o horário de atendimento e manter o tempo de resposta adequado às solicitações.

### 5.3.2 Esclarecimentos técnicos-jurídicos

Será dada continuidade aos pedidos de esclarecimentos técnicos- jurídicos solicitados por membros e entidades externas.

### 5.3.3 Promoção da Prática Profissional

A divulgação de conteúdos da prática profissional aos membros será uma prioridade e, por isso, irá ser mantida e reforçada a contínua actualização da legislação e esclarecimentos disponíveis no site da OASRN, como também de outros temas que se enquadram na prática da profissão. Atendendo ao aumento de solicitações sobre o exercício da prática profissional fora do país, a SRN pretende estender o apoio aos membros com a disponibilização de mais informações que respondam aos pedidos recepcionados.

### 5.3.4 Protocolos Institucionais

Continuação do Protocolo com a AMP – Provedoria do Cidadão com Deficiência.

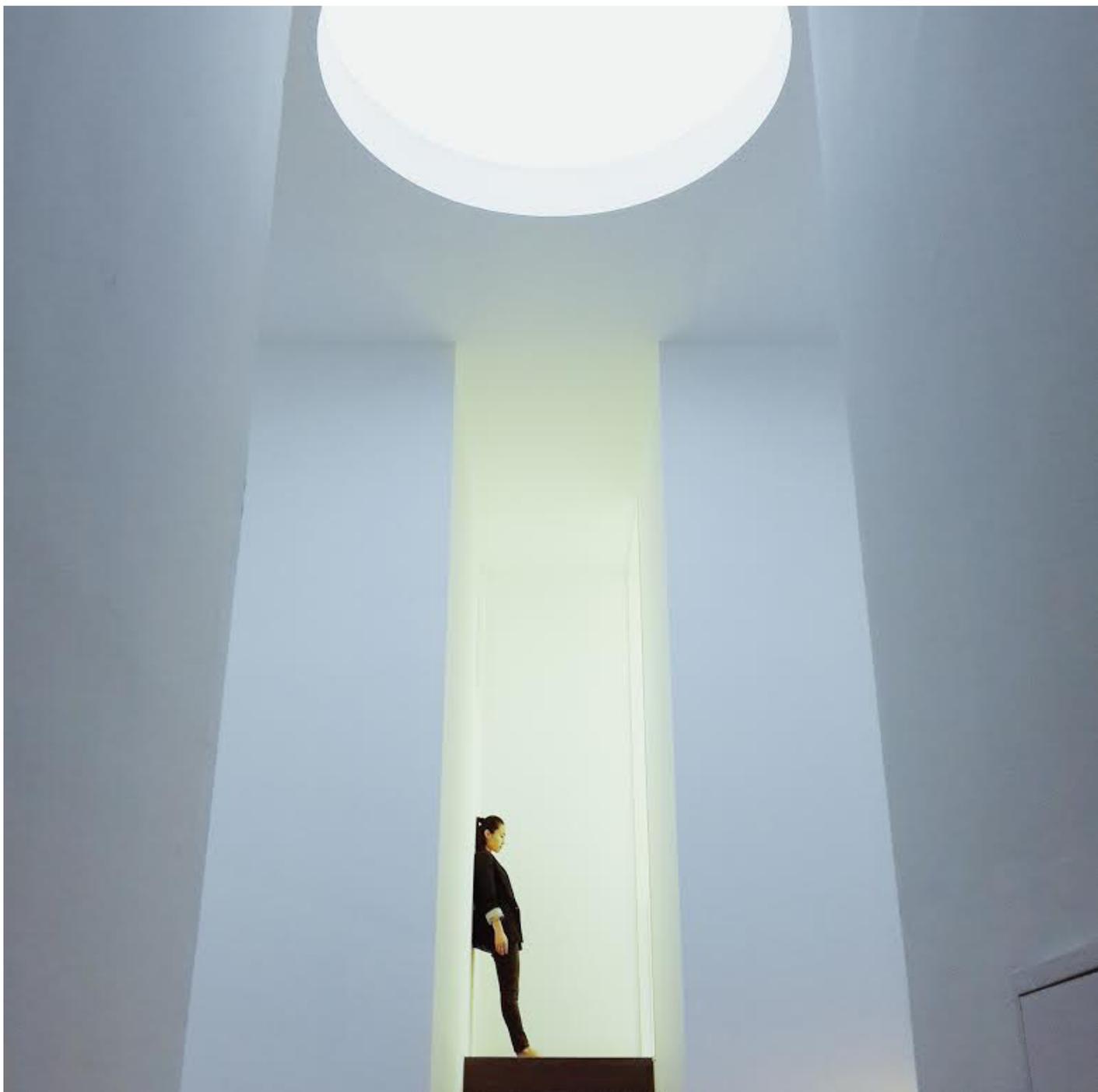
### 5.3.5 Procura/oferta de emprego

Continuação da publicação de anúncios de Procura e Oferta de Emprego no site da SRN.

#### Objectivos - síntese:

5.3.1	Alargamento do horário de atendimento
5.3.3	Actualização e divulgação da legislação referente à prática profissional

## PELOURO DOS PROTOCOLOS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Concurso Instagram OASRN © Nuno Assis - Museu de Arte Contemporânea, The Power Station of Art, Shanghai, 2014

### 6.1 RECURSOS HUMANOS

Coordenadores: Tiago Soares  
Assessoria: Nuno César Machado

Um dos objectivos da OASRN para 2014 consiste na consolidação e qualificação permanente dos recursos humanos desta Secção, que assenta numa linha estrutural de maximização das suas funções: Plano de hierarquia, Formação interna de pessoal, Gestão da performance dos colaboradores e eventual reorganização de funções.

#### 6.1.1 Cumprimento do Plano de Formação Interna

Para 2014, o plano de formação interna enquadra-se dentro de uma estratégia global de valorização dos serviços prestados. Concepção de uma maior liberdade de escolha por parte dos colaboradores a novos temas e propostas de formação nas diferentes áreas.

#### 6.1.2 Sistema de Avaliação de Desempenho

Pretende-se implantar um sistema de avaliação de desempenho à medida da OASRN, que permita garantir e identificar os desvios entre o realizado e o desejado.

#### 6.1.3 Contratação

Garantir o cumprimento das condições contratuais da OASRN com os seus colaboradores de acordo com o previsto na Legislação Laboral em vigor.

#### 6.1.4 Seguros

Garantir o cumprimento de toda a legislação relativa à Medicina no Trabalho.

### 6.2 PROTOCOLOS

Coordenadores: Tiago Soares  
Assessoria: Adriana Castro

Os tempos actuais levam-nos a otimizar oportunidades de contexto nelas geradas, em busca de mais ganhos para os membros. A SRN propõe-se a negociar os protocolos que estão a cessar com novas condições e fomentar e executar novos benefícios protocolares com empresas prestadoras de bens e serviços (\*) consideradas prioritárias, que se traduzam em vantagens económicas reais para todos os estagiários, membros activos e respectivos agregados familiares.

#### 6.2.1 Áreas Protocolares (\*)

Protocolos a desenvolver ou renegociar: Agências de Viagens; Associações e Institutos; Banca e Seguros; Bolsa de Emprego; Diversos; Ensino e Formação; Hotelaria e Turismo; Informática e Softwares; Saúde Bem-estar; Plano de Saúde.

#### 6.2.2 Fundo de Pensões

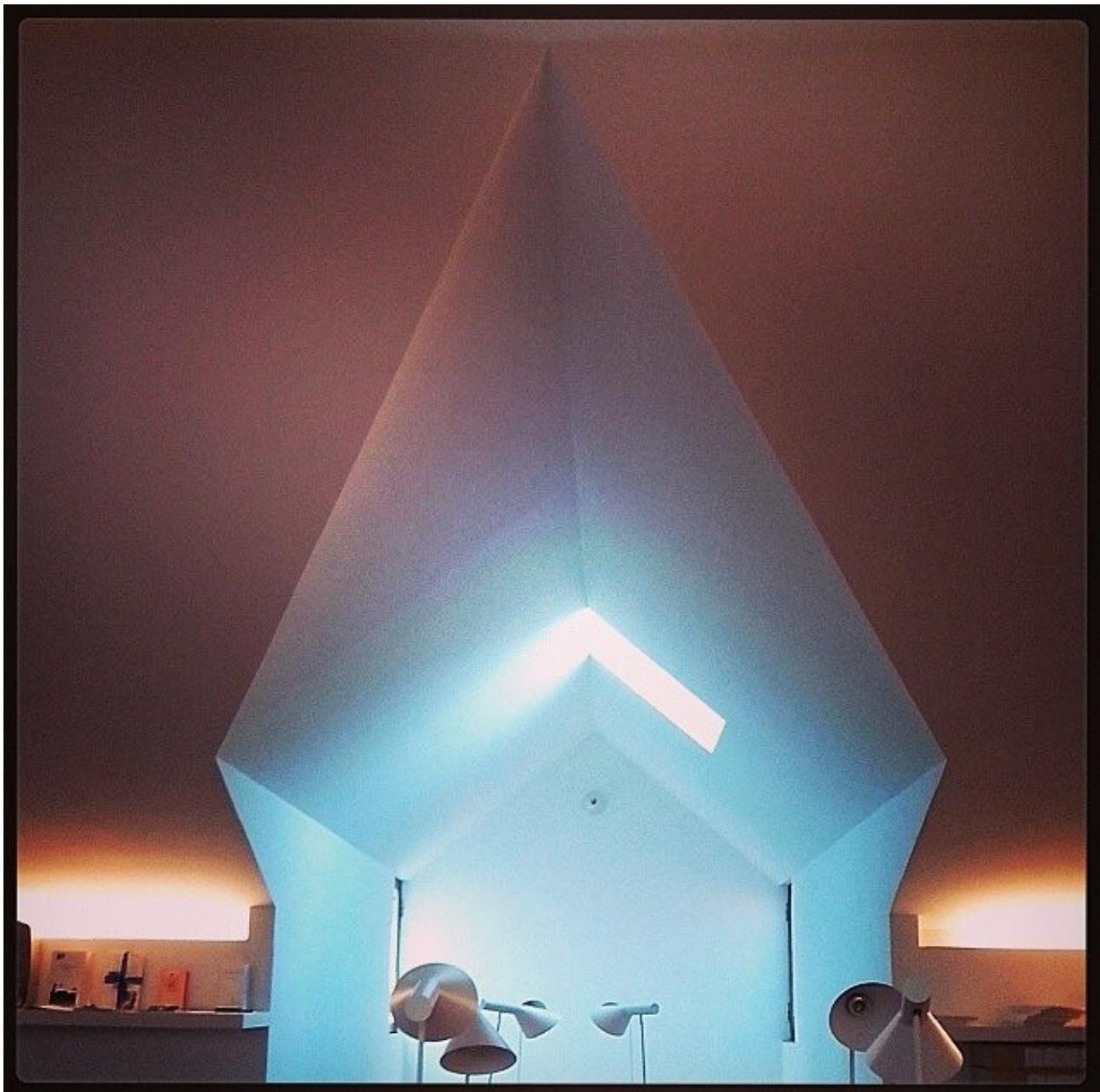
Complemento de Reforma

Propomos criar um fundo de pensões aberto (adesão colectiva). O tipo de benefícios será ajustada com base num plano conservador, para o qual a SRN irá contribuir com um valor anual por cada membro, com a possibilidade individual de aumentar a contribuição para o seu fundo de pensões com a opção de escolha do risco e da taxa de rentabilidade da sua cotização.

**Objectivos - síntese:**

6.1.1	Plano de formação interna contínua: estratégia global de valorização profissional dos seus serviços prestados
6.1.2	Sistema de Avaliação de Desempenho: implantar um sistema de avaliação
6.2.1	Áreas Protocolares: Agências de Viagens; Associações e Institutos; Banca e Seguros; Bolsa de Emprego; Diversos; Ensino e Formação; Hotelaria e Turismo; Informática e Softwares; Saúde e Bem-estar; Plano de Saúde
6.2.2	Fundo de Pensões/ Complemento de Reforma

## PELOURO DE PROJECTOS E INVESTIMENTOS



Concurso Instagram OASRN © Margarida Sofia - Casa da Escrita em Coimbra, 2014

Coordenadora: Marta Fernandes

Este Pelouro constitui uma aposta da SRN em operacionalizar de forma efectiva as potenciais oportunidades no financiamento de projectos e iniciativas da Secção e dos seus membros, no âmbito da entrada em vigor do Horizonte 2020 - Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação e prestar um apoio relevante no estudo e assessoria de lançamento de outras iniciativas de carácter empresarial dos membros que, crescentemente, têm apostado na diversificação de actividades económicas, por força do actual contexto nacional.

Tratando-se de uma nova área de prestação de serviços da SRN e atendendo à especificidade de trabalho a desenvolver, o presente ano será centrado na pesquisa e estudo para a implementação das actividades previstas para este Pelouro.

**Objectivos:** Estudo de enquadramento legal e operacional. Pesquisa, apoio e desenvolvimento na gestão de processos e recursos no âmbito do empreendedorismo e inovação.

### Pontos de Acção:

#### 7.1 SRN - Pesquisa de financiamentos e apoios na qualidade de Associação Profissional de Direito Público

Com o objectivo de reduzir custos operacionais e dar resposta às necessidades da SRN, serão promovidas as seguintes acções:

- Formação interna financiada para os colaboradores da SRN;
- Contratação de recursos humanos para proceder à digitalização e arquivo digital dos processos individuais dos membros da SRN;
- Modernização Administrativa, que inclua a aquisição de hardware e software, capaz de integrar o Portal dos Arquitectos.
- Lançamento de iniciativas e projectos financiados de âmbito Cultural, Social e Educacional.

#### 7.2 Criação de Gabinete de Apoio aos membros

Estudo para a criação de Gabinete de Apoio aos membros com o intuito de prestar informações, esclarecimentos e assessoria técnica no âmbito de candidaturas de iniciativas e projectos a fundos públicos nacionais e comunitários. Acções a desenvolver:

- Estudo para a realização de acções de formação contínua dirigidas aos membros, integradas no POPH - Programa Operacional Potencial Humano.
- Informação aos membros, a título gratuito, sobre programas de financiamento comunitários e/ou nacionais a que se poderão candidatar;
- Criação de Gabinete de Apoio aos membros: projectos de financiamento nas áreas da investigação, tecnologia, inovação e empreendedorismo, em parceria com outras entidades.

### Objectivos - síntese:

7.1	SRN - Pesquisa de financiamentos e apoios na qualidade de Associação Profissional de Direito Público
7.2	Criação de Gabinete de Apoio aos membros

## CONSELHO REGIONAL DE ADMISSÃO DO NORTE



Concurso Instagram OASRN © Márcio Abreu - Rua de Lisboa, 2014

O funcionamento e as competências inerentes ao Conselho Regional de Admissão encontram-se descritas no artigo 30.º do Estatuto desta ordem profissional.

O CRAN pretende assim honrar as suas competências estatutárias, dando cumprimento às actividades referentes ao processo de admissão sob a orientação do Regulamento de Inscrição em vigor, com as suspensões e alterações de redacção que foram sido introduzidas por deliberação do Conselho Directivo Nacional.

Implementação de uma base de dados (através de cronograma dinâmico) com actualização de periodicidade mensal de forma a proporcionar informação sobre os processos de estágio:

- localização cidade/país do local de estágio;
- término do estágio e prazo de 6 meses expirado de acordo com o CPA (Código de Processo Administrativo);

Execução de um plano estratégico de encerramento e conclusão de processos de estágio pendentes com mais de 6 meses, após data de término;

Colaborar em todas as actividades da SRN nas temáticas de interesse do âmbito da Admissão ou naquelas em que esta possa funcionar como uma plataforma de dinamismo e mais-valia para o seu desenvolvimento;

Colaborar com o Conselho Nacional de Admissão e com o Conselho Regional de Admissão do Sul, naquelas que possam ser políticas comuns e de interesse, inerentes a estes conselhos. Estando já programadas reuniões de periodicidade mensal para o decorrer do ano de 2014.

## CONSELHO REGIONAL DE DISCIPLINA DO NORTE



Concurso Instagram OASRN © José Miguel Nogueira - Estação de Metro da Casa da Música no Porto 2014

No mais absoluto respeito pelas normas estatutárias que definem e balizam as suas competências, o CRD(n) estabeleceu, para além do seu estrito cumprimento no qual se centra a actividade do Conselho, como objectivos para o ano de 2014 os seguintes:

**Objectivos:**

- prossecução da dinamização da bolsa de relatores com perfil e formação adequados criada em 2010;
- desenvolvimento e colaboração na implementação de métodos e ferramentas que permitam um maior controle da tramitação dos processos e uma maior celeridade processual;
- contribuição para o processo de adequação do Estatuto da Ordem dos Arquitectos e de revisão dos Regulamentos;
- desenvolvimento e implementação de métodos e ferramentas que potenciem o estudo e a análise estatística dos processos que correram até 2013 no CRD(n);
- colaboração na implementação da base de dados que permitirá a organização da jurisprudência do Conselho;
- colaboração no processo conducente à informatização de todos os procedimentos relativos à Disciplina;
- colaboração nos processos de formação e de admissão dos novos membros da Ordem.



**ORDEM DOS ARQUITECTOS  
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE**

PLANO DE ACTIVIDADES 2014

## CONTACTOS

Rua D. Hugo, 5-7 4050-305 Porto  
Tlf .: + 351 222 074 250  
Fax: + 351 222 074 259  
[global@oasrn.org](mailto:global@oasrn.org)  
[www.oasrn.org](http://www.oasrn.org)